



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel.: (38) 3401-0001

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a **primeira etapa da fase de planejamento** e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

***Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)*

2.1. Segundo informações e elementos colhidos no portal “Dados Abertos” do TCE/MG, atualmente o Município de Augusto de Lima possui 80 (oitenta) veículos integrados à sua frota, seja de propriedade própria, cedidos ou alugados.

2.2. Dos 80 (oitenta) veículos cadastrados são divididos nas seguintes titularidades:

69 (sessenta e nove) do próprio município;

7 (sete) alugados;

4 (quatro) cedidos ou emprestados;

2.3. Os veículos do próprio município são subdivididos na forma seguinte:

11 (onze) da montadora Chevrolet;

1 (um) da montadora Caoa Chery

1 (um) da montadora Citroen;

18 (dezoito) da montadora Fiat;

4 (quatro) da montadora Honda (motocicletas);

6 (seis) da montadora Iveco;

8 (oito) da montadora Mercedes Benz;

2 (dois) da montadora Mitsubishi;

2 (dois) da montadora Renault;

3 (três) da montadora Volare;

8 (oito) da montadora Volkswagen;

1 (um) da montadora JCB;

2 (dois) da montadora Massey Ferguson;

1 (um) da montadora Maxi;

2 (dois) da montadora Caterpillar;

2 (dois) da montadora New Holland;

1 (um) da montadora Yamaha.

2.4. Quanto ao porte, os veículos são classificados na forma seguinte:

26 (vinte e seis) linha Leve;

16 (dezesesseis) linha Média;

18 (dezoito) linha Pesado

9 (nove) da linha Máquinas;

4 (quatro) linha Motocicleta;

2.5. Todos os veículos próprios e cedidos demandam manutenções periódicas, com higienização e reparação de pneus, sem os quais podem se tornar prejudiciais e/ou inservíveis



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel.: (38) 3401-0001

ao interesse público, motivo pelo qual torna-se necessário a contratação dos serviços de higienização e borracharia.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

3.1. Conforme consta do PCA, a contratação encontra-se prevista no plano de contratações anual e aquisições para ano de 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

4.1. Para escolha da solução, é necessário avaliar qual a melhor forma de solução da demanda, principalmente os meios disponíveis e a viabilidade de cada um deles, conforme item específico do presente estudo, os quais deverão garantir que os veículos estejam devidamente higienizados e com todos os pneus principais e reservas em condições de uso.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

5.1. Considerando a frota atual, observa-se o seguinte:

Nº	Porte	Descrição	Marca	Ano	Placa
1	Leve	ELBA WEEKEND IE	Fiat	1992	GMF-0C54
2	Leve	ONIX	GM - Chevrolet	2017	PZU-1633
3	Leve	ARGO	Fiat	2021	RTQ1F51
4	Leve	ARGO DRIVE 1.0	Fiat	2022	RUT-1G74
5	Leve	CORSA SEDAM PREMIUM	GM - Chevrolet	2009	HLF-2094
6	Leve	ARGO 1.0	Fiat	2021	RTQ-1F55
7	Leve	PALIO FIRE	Fiat	2014	PUG-5032
8	Leve	GOL 1.0	Volkswagen	2010	HLF-4091
9	Leve	ONIX JOEY	GM - Chevrolet	2019	QUI-1819
10	Leve	DOBLO ESSENCE	Fiat	2020	RMF-3E91
11	Leve	UNO MILLE FIRE FLEX	Fiat	2008	HMH-3055
12	Leve	SIENA EL 1.4 FLEX	Fiat	2014	PUB-0950
13	Leve	UNO	Fiat	1994	GMF-0935
14	Leve	ONIX JOEY	GM - Chevrolet	2019	QUI-1815
15	Leve	PARATI CL 1,6 MI	Volkswagen	1986	GON-9674
16	Leve	ARGO 1.0	Fiat	2021	RTQ-1F52
17	Leve	SPIN	GM - Chevrolet	2020	RGQ-5G66
18	Leve	PALIO	Fiat	2016	PXK-1014
19	Leve	MOBI EASY	Fiat	2019	QQD-6536
20	Leve	ARGO	Fiat	2021	RTQ-1F54
21	Leve	FIORINO AMB	Fiat	2014	PUN-4271
22	Leve	MONTANA AMBULÂNCIA	GM - Chevrolet	2020	RFE-6J08
23	Leve	MONTANA AMBULÂNCIA	GM - Chevrolet	2020	RFO-5J50
24	Leve	DOBLO ATTRACTIVE 1.4	Fiat	2013	OWP-7293
25	Leve	DOBLO RONTAN AMB	Fiat	2016	PXW-0382
26	Leve	DOBLO RONTAN AMBULÂNCIA	Fiat	2011	NXX-0798
1	Máquinas	TRATOR	Massei Ferguson	2023	



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel.: (38) 3401-0001

2	Máquinas	TRATOR PNEU 265	Massei Ferguson	1950	
3	Máquinas	TRATOR TT4	New Rolland	2021	
4	Máquinas	PATROL 120 K	Carterpillar	2011	
5	Máquinas	PATROL 120 K - PAC2	Carterpillar	2013	
6	Máquinas	PA CARREGADEIRA FR10B	Fiat	2019	
7	Máquinas	PA CARREGADEIRA-NH12B	New Rolland	2011	
8	Máquinas	RETROESCAVADEIRA MAXI 750	Maxi	2012	
9	Máquinas	RETROESCAVADEIRA - JCB 50H	JCB	2008	
1	Médio	TIGO 8	Caoa Chery	2021	RTQ-1F50
2	Médio	AMBULÂNCIA MASTER	Renault	2020	RFW-6J27
3	Médio	MICRO-ÔNIBUS SPRINTER	Mercedes Benz	2019	RFW-6J29
4	Médio	KOMBI	Volkswagen	2001	HEX-6283
5	Médio	KOMBI	Volkswagen	2012	HLF-9604
6	Médio	S-10	GM - Chevrolet	2024	TCS-9F64
7	Médio	S10 2.5D 4X4	GM - Chevrolet	1998	GMF-2B33
8	Médio	S-10	GM - Chevrolet	2017	PZO-7786
9	Médio	S-10	GM - Chevrolet	2021	QXW-2B52
10	Médio	L-200	Mitsubishi	2021	RTP-1J08
11	Médio	L200	Mitsubishi	2018	QQW-2483
12	Médio	SPRINTER A4	Mercedes Benz	2021	RTQ-1F47
13	Médio	M GREENCAR AMB	Renault	2014	PVM-8875
14	Médio	SPRINTER	Mercedes Benz	2022	RVD-1G57
15	Médio	SPRINTER A4	Mercedes Benz	2021	RTQ-4B49
16	Médio	JUMPER M33M 2.3	Citroen	2014	PUG-5041
1	Motocicleta	NXR125 BROS ES	Honda	2005	GYU-4255
2	Motocicleta	NXR BROS 160	Honda	2020	RGD-5H55
3	Motocicleta	NXR160/BROS	Honda	2020	RGD-5H54
4	Motocicleta	NXR125 BROS ES	Honda	2005	GYU-4256
1	Pesado	15.190 EOD E.S.ORE	Volkswagen	2012	OPV-7473
2	Pesado	MARCOPOLO VIALE U	Mercedes Benz	2000	LND-5592
3	Pesado	15.190 EOD E.S.ORE	Volkswagen	2012	OPV-7451
4	Pesado	GRANCLASS 150S21E	Iveco	2018	QOR-9346
5	Pesado	GRAN GMMICRD	Mercedes Benz	2017	QPY-9503
6	Pesado	MACA-GRAN	Iveco	2022	QXO-4A52
7	Pesado	MARCOPOLO TORINO GVU	Mercedes Benz	2003	GVQ-1676
8	Pesado	MASCA GRAN VIA U	Iveco	2022	QXN-9J65
9	Pesado	VOLARE V8L 4X4 EO	Volare	2020	RMF-9G84
10	Pesado	CITYCLASS 70C16	Iveco	2011	HLF-8313
11	Pesado	15.190 EOD E.S.ORE	Volkswagen	2012	OPV-7465
12	Pesado	MARCOPOLO VOLARE	Volare	2001	HMM-8014
13	Pesado	WAYCLASS 70C17HDE	Iveco	2016	PYB-0670
14	Pesado	OF 1318	Mercedes Benz	1997	LCB-9648
15	Pesado	BASCULANTE EURO CARGO	Iveco	2011	HLF-9260
16	Pesado	COMPACTADOR 150E21 ATTACK	Iveco	2019	QXY-4C39
17	Pesado	26.280 CRM 6X4	Volkswagen	2013	OXH-1801
18	Pesado	BASCULANTE EURO CARGO	Iveco	2011	HLF-9261

5.2. Desse modo, segregando os veículos em linhas Leve, Médio, Pesado e Máquinas, tem-se o seguinte quantitativo:

Porte	Pneus
Leve	130
Médio	80
Pesado	112
Motocicleta	8



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel.: (38) 3401-0001

Máquinas	40
Total	370

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

6.1. Para os serviços de higienização e borracharia, foram encontradas duas soluções disponíveis, sendo:

6.1.1. Execução Direta: Hipótese em que a Administração utiliza de sua própria estrutura, como prédios, equipamentos, insumos e mão de obra. Inviável, pois demandaria a construção da estrutura, aquisição dos equipamentos, criação de cargos, treinamento entre outros, sem prejuízo da necessidade de manutenção dessa estrutura, com reformas posteriores, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos entre outros, que implicam na necessidade de um investimento para uma finalidade que não é precípua da Administração.

6.1.2. Execução Indireta: Hipótese em que a Administração contrata um terceiro para realizar os serviços, o qual será responsável por oferecer toda a estrutura necessária para execução dos serviços, seja o imóvel/prédio, equipamentos, insumos, mão de obra especializada. Viável, pois além de dispensar a realização de investimentos e manutenções periódicas, garante a execução do serviço com qualidade e especialização necessária.

6.2. Diante disso, a conclusão a que se chega é pela viabilidade da execução indireta, que poderá ser contratada de duas formas:

6.2.1. Procedimento licitatório pelo SRP: Muito embora seja viável, faz com que a Administração contrate com apenas um prestador, hipótese em que a contratação deve ser regionalizada para redução dos custos operacionais, mas que prejudica a contratação de prestadores em outros municípios para os quais os veículos integrantes da frota municipal se desloquem com frequência.

6.2.2. Credenciamento: Viável, pois além de permitir o alcance do objetivo proposto, permite a diversificação de fornecedores, atuando não só como um mecanismo incentivador do desenvolvimento de tais atividades a nível local, mas torna possível a execução de serviços em mais de um veículo de forma simultânea, além de permitir que a Administração contrate com prestadores sediados em outras localidades para as quais os veículos integrantes da frota municipal se desloquem com frequência. E essa diversificação quantitativa e territorial é importante, pois nos casos de veículos utilizados pela Secretaria de Saúde, poderá haver hipóteses em que os pacientes transportados possam apresentar alguma indisponibilidade, o que implica na necessidade de higienização do veículo antes do seu retorno, ou seja, fora da sede do município, como forma de garantir o conforto e segurança aos demais usuários.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel.: (38) 3401-0001

7.1. Para fins de apuração do valor, foram realizadas pesquisas de preço no PCNP, como exige a regra do § 1º do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21, em que foram utilizados como parâmetro apenas as contratações que guardam semelhança com a presente.

7.2. Para o item higienização, obteve-se o seguinte:

Contratante	Porte	ID PNCP	Valor
Itumirim	Leve	18244392000108-1-000006/2025	25,00
CM Patrocínio	Leve	22223978000155-1-000087/2024	30,00
Ibiracatu	Leve	01612477000190-1-000006/2024	40,00
Cordisburgo	Leve	18116137000171-1-000004/2023	45,00
Ipiaçu	Leve	18457259000121-1-000056/2024	49,78
CM São Francisco de Paula	Leve	04548003000115-1-000007/2024	50,00
União de Minas	Leve	01051819000140-1-000070/2024	50,00
Coronel Fabriciano	Leve	18954610000190-1-000015/2024	50,00
CM Mariana	Leve	25705989000160-1-000031/2024	58,00
CM Itaúna	Leve	20893921000138-1-000012/2024	75,00
Ministério Faz. MG	Leve	00394460000141-1-000022/2025	80,60
Sete Lagoas	Leve	00634997000131-1-000166/2024	85,00
Itutinga	Leve	18244384000153-1-000018/2024	90,00
Fortuna de Minas	Leve	18116145000118-1-000013/2025	90,00
CM Itajubá	Leve	00993308000185-1-000010/2025	93,00
CM Sacramento	Leve	26033803000136-1-000004/2025	95,00
CM Três Pontas	Leve	25660713000102-1-000006/2024	100,00
Veríssimo	Leve	18428946000119-1-000034/2024	100,00
Patos de Minas	Leve	18602011000107-1-000001/2025	106,04
CM Três Pontas	Leve	25660713000102-1-000005/2025	110,00
CM Frutal	Leve	04437875000106-1-000009/2025	120,00
SAE - Ituiutaba	Leve	17819061000188-1-000115/2024	121,40
Pingo D'Água	Leve	01613204000160-1-000003/2025	129,20
Jacuí	Leve	18186056000148-1-000002/2025	132,00
Consortio Vale Itapeçerica	Leve	00639952000150-1-000020/2025	155,00
Serro	Leve	18303271000181-1-000002/2025	231,00
Mediana			90,00

Contratante	Porte	ID PNCP	Valor
Cordisburgo	Médio	18116137000171-1-000004/2023	80,00
Itumirim	Médio	18244392000108-1-000006/2025	80,00
Ministério Faz. MG	Médio	00394460000141-1-000022/2025	105,00
União de Minas	Médio	01051819000140-1-000070/2024	109,00
SAAE - São Lourenço	Médio	21417423000181-1-000265/2024	120,00
Fortuna de Minas	Médio	18116145000118-1-000013/2025	125,00
Sete Lagoas	Médio	00634997000131-1-000166/2024	135,00
Itutinga	Médio	18244384000153-1-000018/2024	140,00
SAE - Ituiutaba	Médio	17819061000188-1-000115/2024	160,70
Pingo D'Água	Médio	01613204000160-1-000003/2025	178,95
Jacuí	Médio	18186056000148-1-000002/2025	217,00
Veríssimo	Médio	18428946000119-1-000034/2024	250,00
Mediana			130,00

Contratante	Porte	ID PNCP	Valor
Itumirim	Pesado	18244392000108-1-000006/2025	80,00
Cordisburgo	Pesado	18116137000171-1-000004/2023	150,00
Sete Lagoas	Pesado	00634997000131-1-000166/2024	165,00



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel.: (38) 3401-0001

Quartel Geral	Pesado	18296699000144-1-000083/2024	169,90
Ipiacu	Pesado	18457259000121-1-000056/2024	198,78
Serro	Pesado	18303271000181-1-000002/2025	216,00
SAE - Ituiutaba	Pesado	17819061000188-1-000115/2024	219,00
Itutinga	Pesado	18244384000153-1-000018/2024	240,00
Veríssimo	Pesado	18428946000119-1-000034/2024	250,00
União de Minas	Pesado	01051819000140-1-000070/2024	252,99
Patos de Minas	Pesado	18602011000107-1-000001/2025	285,99
Pingo D'Água	Pesado	01613204000160-1-000003/2025	297,00
Jacuí	Pesado	18186056000148-1-000002/2025	597,00
Consorcio Vale Itapecerica	Pesado	00639952000150-1-000020/2025	750,00
Mediana			229,50

Contratante	Porte	ID PNCP	Valor
Itumirim	Maquinas	18244392000108-1-000006/2025	139,00
Quartel Geral	Maquinas	18296699000144-1-000083/2024	199,90
Cordisburgo	Maquinas	18116137000171-1-000004/2023	256,67
Ibiracatu	Maquinas	01612477000190-1-000006/2024	280,00
Itutinga	Maquinas	18244384000153-1-000018/2024	290,00
Pingo D'Água	Maquinas	01613204000160-1-000003/2025	298,30
União de Minas	Maquinas	01051819000140-1-000070/2024	302,99
SAE - Ituiutaba	Maquinas	17819061000188-1-000115/2024	351,00
Jacuí	Maquinas	18186056000148-1-000002/2025	600,00
Mediana			290,00

Contratante	Porte	ID PNCP	Valor
Itumirim	Motocicletas	18244392000108-1-000006/2025	15,00
União de Minas	Motocicletas	01051819000140-1-000070/2024	19,99
Quartel Geral	Motocicletas	18296699000144-1-000083/2024	24,90
SAAE - São Lourenço	Motocicletas	21417423000181-1-000265/2024	25,00
Fortuna de Minas	Motocicletas	18116145000118-1-000013/2025	29,00
Cordisburgo	Motocicletas	18116137000171-1-000004/2023	38,00
SAE - Ituiutaba	Motocicletas	17819061000188-1-000115/2024	38,49
Mediana			25,00

7.2.1. Considerando a realização de duas lavagens por mês em cada veículo, para fins de estimativa do valor obteve-se o seguinte:

Porte	Qtde. Veic.	Qtde. Serv. Mês	R\$ Unit.	R\$/Mensal	R\$/Ano
Leve	26	52	90,00	4.680,00	56.160,00
Máquinas	9	18	290,00	5.220,00	62.640,00
Médio	16	32	130,00	4.160,00	49.920,00
Motocicleta	4	8	25,00	200,00	2.400,00
Pesado	18	36	229,50	8.262,00	99.144,00
Total	73	146		22.522,00	270.264,00

7.3. Para o item Borracharia, foi subdividido entre montagem e conserto, apurando-se o seguinte:

7.3.1. Para o item Conserto:



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel.: (38) 3401-0001

Cidade	Porte	Serviço	ID PNCP	Valor
Antônio Carlos	Leve	Conserto	18094763000104-1-000012/2025	5,00
Lima Duarte	Leve	Conserto	18338186000159-1-000013/2025	10,00
Albertina	Leve	Conserto	17912015000129-1-000006/2025	13,00
São João do Manhuaçu	Leve	Conserto	66232521000182-1-000039/2024	14,90
São João do Manhuaçu	Leve	Conserto	66232521000182-1-000048/2025	15,00
São Sebastião do Anta	Leve	Conserto	01613123000160-1-000005/2025	17,99
São Felix de Minas	Leve	Conserto	01613121000171-1-000017/2024	18,00
São Felix de Minas	Leve	Conserto	01613121000171-1-000049/2025	20,00
Taiobeiras	Leve	Conserto	18017384000110-1-000061/2025	20,00
Inhapim	Leve	Conserto	20905865000104-1-000023/2025	20,70
João Pinheiro	Leve	Conserto	16930299000113-1-000089/2025	23,49
Bandeira do Sul	Leve	Conserto	18175794000190-1-000051/2025	24,00
Pitangui	Leve	Conserto	18315226000147-1-000015/2025	24,50
Pratinha	Leve	Conserto	18585570000156-1-000018/2025	25,00
Ibituma	Leve	Conserto	18244418000100-1-000038/2025	27,50
São Francisco de Paula	Leve	Conserto	18312975000110-1-000038/2025	28,00
Camanducaia	Leve	Conserto	17935396000161-1-000030/2025	28,95
Alfredo Vasconcelos	Leve	Conserto	26130617000115-1-000046/2025	30,00
Periquito	Leve	Conserto	01613077000108-1-000037/2025	30,00
Pingo D'Água	Leve	Conserto	01613204000160-1-000023/2024	30,00
Chapada Gaúcha	Leve	Conserto	01612489000115-1-000036/2025	32,00
Lagoa Dourada	Leve	Conserto	18557595000146-1-000057/2025	34,12
Formiga	Leve	Conserto	16784720000125-1-000195/2025	36,50
Consort. Especi. Bicas	Leve	Conserto	07356999000155-1-000015/2025	38,00
Espírito Santo Dourado	Leve	Conserto	18675900000102-1-000075/2025	40,00
São Geraldo	Leve	Conserto	18137935000180-1-000016/2025	41,15
Lagoa dos Patos	Leve	Conserto	16901381000110-1-000006/2025	42,00
Manhumirim	Leve	Conserto	18392530000198-1-000016/2025	44,00
Santana da Vargem	Leve	Conserto	18245183000170-1-000045/2025	48,89
Galileia	Leve	Conserto	17005000000187-1-000022/2025	66,05
São Francisco de Sales	Leve	Conserto	18457283000160-1-000008/2025	83,75
Tupaciguara	Leve	Conserto	18260489000104-1-000171/2024	200,00
Mediana				28,48

Cidade	Porte	Serviço	ID PNCP	Valor
Antônio Carlos	Médio	Conserto	18094763000104-1-000012/2025	20,00
Taiobeiras	Médio	Conserto	18017384000110-1-000061/2025	20,00
Lima Duarte	Médio	Conserto	18338186000159-1-000013/2025	20,00
São Felix de Minas	Médio	Conserto	01613121000171-1-000017/2024	29,50
Consort. Especi. Bicas	Médio	Conserto	07356999000155-1-000015/2025	30,00
João Pinheiro	Médio	Conserto	16930299000113-1-000089/2025	37,10
Camanducaia	Médio	Conserto	17935396000161-1-000030/2025	39,70
Periquito	Médio	Conserto	01613077000108-1-000037/2025	40,00
Pratinha	Médio	Conserto	18585570000156-1-000018/2025	40,00
Ibituruna	Médio	Conserto	18244418000100-1-000038/2025	42,00
São Felix de Minas	Médio	Conserto	01613121000171-1-000049/2025	43,00
Santana da Vargem	Médio	Conserto	18245183000170-1-000045/2025	48,89
Manhumirim	Médio	Conserto	18392530000198-1-000016/2025	50,00
Chapada Gaúcha	Médio	Conserto	01612489000115-1-000036/2025	50,00
Lagoa Dourada	Médio	Conserto	18557595000146-1-000057/2025	53,39
Pingo D'Água	Médio	Conserto	01613204000160-1-000023/2024	60,00
Alfredo Vasconcelos	Médio	Conserto	26130617000115-1-000046/2025	69,48
Galileia	Médio	Conserto	17005000000187-1-000022/2025	82,72
São Francisco de Sales	Médio	Conserto	18457283000160-1-000008/2025	83,75



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel.: (38) 3401-0001

Albertina	Médio	Conserto	17912015000129-1-000006/2025	85,00
Lagoa dos Patos	Médio	Conserto	16901381000110-1-000006/2025	87,00
Formiga	Médio	Conserto	16784720000125-1-000195/2025	106,90
Mediana				45,95

Cidade	Porte	Serviço	ID PNCP	Valor
São João do Manhuaçu	Pesado	Conserto	66232521000182-1-000039/2024	13,50
Antônio Carlos	Pesado	Conserto	18094763000104-1-000012/2025	20,00
Lima Duarte	Pesado	Conserto	18338186000159-1-000013/2025	28,00
São João do Manhuaçu	Pesado	Conserto	66232521000182-1-000048/2025	30,00
São Felix de Minas	Pesado	Conserto	01613121000171-1-000017/2024	39,50
Taiobeiras	Pesado	Conserto	18017384000110-1-000061/2025	40,00
Albertina	Pesado	Conserto	17912015000129-1-000006/2025	45,00
Inhapim	Pesado	Conserto	20905865000104-1-000023/2025	47,85
Santana da Vargem	Pesado	Conserto	18245183000170-1-000045/2025	48,89
João Pinheiro	Pesado	Conserto	16930299000113-1-000089/2025	54,80
São Francisco de Paula	Pesado	Conserto	18312975000110-1-000038/2025	57,80
Periquito	Pesado	Conserto	01613077000108-1-000037/2025	60,00
São Geraldo	Pesado	Conserto	18137935000180-1-000016/2025	63,67
Bandeira do Sul	Pesado	Conserto	18175794000190-1-000051/2025	65,00
Pitangui	Pesado	Conserto	18315226000147-1-000015/2025	69,66
São Sebastião do Anta	Pesado	Conserto	01613123000160-1-000005/2025	69,99
Lagoa Dourada	Pesado	Conserto	18557595000146-1-000057/2025	75,92
Pratinha	Pesado	Conserto	18585570000156-1-000018/2025	80,00
Pingo D'Água	Pesado	Conserto	01613204000160-1-000023/2024	80,00
São Francisco de Sales	Pesado	Conserto	18457283000160-1-000008/2025	83,75
São Felix de Minas	Pesado	Conserto	01613121000171-1-000049/2025	84,00
Chapada Gaúcha	Pesado	Conserto	01612489000115-1-000036/2025	85,00
Camanducaia	Pesado	Conserto	17935396000161-1-000030/2025	85,51
Espírito Santo Dourado	Pesado	Conserto	18675900000102-1-000075/2025	86,00
Lagoa dos Patos	Pesado	Conserto	16901381000110-1-000006/2025	97,00
Alfredo Vasconcelos	Pesado	Conserto	26130617000115-1-000046/2025	100,00
Formiga	Pesado	Conserto	16784720000125-1-000195/2025	111,90
Ibituruna	Pesado	Conserto	18244418000100-1-000038/2025	120,00
Galileia	Pesado	Conserto	17005000000187-1-000022/2025	145,28
Tupaciguara	Pesado	Conserto	18260489000104-1-000171/2024	180,00
Mediana				69,83

Cidade	Porte	Serviço	ID PNCP	Valor
Espírito Santo Dourado	Maquinas	Conserto	18675900000102-1-000075/2025	45,00
Tupaciguara	Maquinas	Conserto	18260489000104-1-000171/2024	50,00
Lima Duarte	Maquinas	Conserto	18338186000159-1-000013/2025	60,00
São João do Manhuaçu	Maquinas	Conserto	66232521000182-1-000039/2024	62,00
Antônio Carlos	Maquinas	Conserto	18094763000104-1-000012/2025	70,00
São Felix de Minas	Maquinas	Conserto	01613121000171-1-000017/2024	78,00
Taiobeiras	Maquinas	Conserto	18017384000110-1-000061/2025	80,00
São Francisco de Sales	Maquinas	Conserto	18457283000160-1-000008/2025	83,75
São Francisco de Paula	Maquinas	Conserto	18312975000110-1-000038/2025	85,60
São João do Manhuaçu	Maquinas	Conserto	66232521000182-1-000048/2025	95,00
São Felix de Minas	Maquinas	Conserto	01613121000171-1-000049/2025	98,50
São Geraldo	Maquinas	Conserto	18137935000180-1-000016/2025	111,50
Albertina	Maquinas	Conserto	17912015000129-1-000006/2025	138,00
Chapada Gaúcha	Maquinas	Conserto	01612489000115-1-000036/2025	153,00
São Sebastião do Anta	Maquinas	Conserto	01613123000160-1-000005/2025	159,99



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel.: (38) 3401-0001

Lagoa dos Patos	Maquinas	Conserto	16901381000110-1-000006/2025	160,00
Inhapim	Maquinas	Conserto	20905865000104-1-000023/2025	161,28
Camanducaia	Maquinas	Conserto	17935396000161-1-000030/2025	179,87
Alfredo Vasconcelos	Maquinas	Conserto	26130617000115-1-000046/2025	182,00
Lagoa Dourada	Maquinas	Conserto	18557595000146-1-000057/2025	184,19
Pratinha	Maquinas	Conserto	18585570000156-1-000018/2025	190,00
João Pinheiro	Maquinas	Conserto	16930299000113-1-000089/2025	197,90
Pitangui	Maquinas	Conserto	18315226000147-1-000015/2025	209,00
Periquito	Maquinas	Conserto	01613077000108-1-000037/2025	250,00
Formiga	Maquinas	Conserto	16784720000125-1-000195/2025	274,00
Ibituruna	Maquinas	Conserto	18244418000100-1-000038/2025	295,00
Pingo D'Água	Maquinas	Conserto	01613204000160-1-000023/2024	300,00
Galileia	Maquinas	Conserto	17005000000187-1-000022/2025	316,38
Mediana				156,50

Cidade	Porte	Serviço	ID PNCP	Valor
Antônio Carlos	Motocicleta	Conserto	18094763000104-1-000012/2025	10,00
Lagoa dos Patos	Motocicleta	Conserto	16901381000110-1-000006/2025	25,00
São Geraldo	Motocicleta	Conserto	18137935000180-1-000016/2025	26,90
Alfredo Vasconcelos	Motocicleta	Conserto	26130617000115-1-000046/2025	28,43
Chapada Gaúcha	Motocicleta	Conserto	01612489000115-1-000036/2025	30,00
Periquito	Motocicleta	Conserto	01613077000108-1-000037/2025	30,00
Pratinha	Motocicleta	Conserto	18585570000156-1-000018/2025	30,00
Camanducaia	Motocicleta	Conserto	17935396000161-1-000030/2025	33,69
João Pinheiro	Motocicleta	Conserto	16930299000113-1-000089/2025	33,88
São Francisco de Paula	Motocicleta	Conserto	18312975000110-1-000038/2025	34,30
Formiga	Motocicleta	Conserto	16784720000125-1-000195/2025	41,90
Galileia	Motocicleta	Conserto	17005000000187-1-000022/2025	48,75
Santana da Vargem	Motocicleta	Conserto	18245183000170-1-000045/2025	48,89
Mediana				30,00

7.3.2. Para o item Montagem:

Cidade	Porte	Serviço	ID PNCP	Valor
Antônio Carlos	Leve	Montagem	18094763000104-1-000012/2025	10,00
Albertina	Leve	Montagem	17912015000129-1-000006/2025	10,00
Lima Duarte	Leve	Montagem	18338186000159-1-000013/2025	10,00
João Pinheiro	Leve	Montagem	16930299000113-1-000089/2025	14,50
Ibituruna	Leve	Montagem	18244418000100-1-000038/2025	20,00
Pingo D'Água	Leve	Montagem	01613204000160-1-000023/2024	20,00
São Felix de Minas	Leve	Montagem	01613121000171-1-000049/2025	23,00
São Felix de Minas	Leve	Montagem	01613121000171-1-000017/2024	24,00
Alfredo Vasconcelos	Leve	Montagem	26130617000115-1-000046/2025	25,00
Lagoa dos Patos	Leve	Montagem	16901381000110-1-000006/2025	25,00
Camanducaia	Leve	Montagem	17935396000161-1-000030/2025	27,89
Consorc. Espec. Bicas	Leve	Montagem	07356999000155-1-000015/2025	30,00
Pratinha	Leve	Montagem	18585570000156-1-000018/2025	30,00
Santana da Vargem	Leve	Montagem	18245183000170-1-000045/2025	30,22
Chapada Gaúcha	Leve	Montagem	01612489000115-1-000036/2025	32,00
Espírito Santo Dourado	Leve	Montagem	18675900000102-1-000075/2025	35,00
Lagoa Dourada	Leve	Montagem	18557595000146-1-000057/2025	35,27
Galileia	Leve	Montagem	17005000000187-1-000022/2025	58,00
São João do Manhuaçu	Leve	Montagem	66232521000182-1-000048/2025	60,00
São Geraldo	Leve	Montagem	18137935000180-1-000016/2025	64,79



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel.: (38) 3401-0001

São João do Manhuaçu	Leve	Montagem	66232521000182-1-000039/2024	73,00
Manhumirim	Leve	Montagem	18392530000198-1-000016/2025	79,00
São Francisco de Sales	Leve	Montagem	18457283000160-1-000008/2025	83,70
Mediana				30,00

Cidade	Porte	Serviço	ID PNCP	Valor
Lima Duarte	Médio	Montagem	18338186000159-1-000013/2025	20,00
Ibituruna	Médio	Montagem	18244418000100-1-000038/2025	30,00
João Pinheiro	Médio	Montagem	16930299000113-1-000089/2025	32,79
São Felix de Minas	Médio	Montagem	01613121000171-1-000017/2024	34,00
Alfredo Vasconcelos	Médio	Montagem	26130617000115-1-000046/2025	35,00
Antônio Carlos	Médio	Montagem	18094763000104-1-000012/2025	40,00
Consort. Especi. Bicas	Médio	Montagem	07356999000155-1-000015/2025	40,00
Pratinha	Médio	Montagem	18585570000156-1-000018/2025	40,00
Santana da Vargem	Médio	Montagem	18245183000170-1-000045/2025	41,66
Camanducaia	Médio	Montagem	17935396000161-1-000030/2025	41,84
São Felix de Minas	Médio	Montagem	01613121000171-1-000049/2025	42,00
Chapada Gaúcha	Médio	Montagem	01612489000115-1-000036/2025	50,00
Pingo D'Água	Médio	Montagem	01613204000160-1-000023/2024	50,00
Lagoa dos Patos	Médio	Montagem	16901381000110-1-000006/2025	55,00
Lagoa Dourada	Médio	Montagem	18557595000146-1-000057/2025	57,63
Albertina	Médio	Montagem	17912015000129-1-000006/2025	78,00
Formiga	Médio	Montagem	16784720000125-1-000195/2025	80,00
Manhumirim	Médio	Montagem	18392530000198-1-000016/2025	94,00
São Francisco de Sales	Médio	Montagem	18457283000160-1-000008/2025	104,50
Galileia	Médio	Montagem	17005000000187-1-000022/2025	119,00
Mediana				41,92

Cidade	Porte	Serviço	ID PNCP	Valor
São João do Manhuaçu	Pesado	Montagem	66232521000182-1-000039/2024	18,25
Lima Duarte	Pesado	Montagem	18338186000159-1-000013/2025	20,00
Antônio Carlos	Pesado	Montagem	18094763000104-1-000012/2025	40,00
São Felix de Minas	Pesado	Montagem	01613121000171-1-000017/2024	44,50
João Pinheiro	Pesado	Montagem	16930299000113-1-000089/2025	45,24
Ibituruna	Pesado	Montagem	18244418000100-1-000038/2025	50,00
Lagoa dos Patos	Pesado	Montagem	16901381000110-1-000006/2025	55,00
Pingo D'Água	Pesado	Montagem	01613204000160-1-000023/2024	60,00
Alfredo Vasconcelos	Pesado	Montagem	26130617000115-1-000046/2025	70,00
São Geraldo	Pesado	Montagem	18137935000180-1-000016/2025	74,67
São Felix de Minas	Pesado	Montagem	01613121000171-1-000049/2025	75,50
Albertina	Pesado	Montagem	17912015000129-1-000006/2025	78,00
Espírito Santo Dourado	Pesado	Montagem	18675900000102-1-000075/2025	80,00
Pratinha	Pesado	Montagem	18585570000156-1-000018/2025	80,00
Camanducaia	Pesado	Montagem	17935396000161-1-000030/2025	82,45
São João do Manhuaçu	Pesado	Montagem	66232521000182-1-000048/2025	85,00
Chapada Gaúcha	Pesado	Montagem	01612489000115-1-000036/2025	85,00
Formiga	Pesado	Montagem	16784720000125-1-000195/2025	94,80
Lagoa Dourada	Pesado	Montagem	18557595000146-1-000057/2025	95,54
Galileia	Pesado	Montagem	17005000000187-1-000022/2025	114,32
São Francisco de Sales	Pesado	Montagem	18457283000160-1-000008/2025	119,70
Santana da Vargem	Pesado	Montagem	18245183000170-1-000045/2025	151,66
Mediana				76,75

Cidade	Porte	Serviço	ID PNCP	Valor
--------	-------	---------	---------	-------



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel.: (38) 3401-0001

Lima Duarte	Maquinas	Montagem	18338186000159-1-000013/2025	60,00
São João do Manhuaçu	Maquinas	Montagem	66232521000182-1-000039/2024	67,96
Lagoa dos Patos	Maquinas	Montagem	16901381000110-1-000006/2025	85,00
São Felix de Minas	Maquinas	Montagem	01613121000171-1-000017/2024	85,00
Albertina	Maquinas	Montagem	17912015000129-1-000006/2025	98,00
São Felix de Minas	Maquinas	Montagem	01613121000171-1-000049/2025	105,50
Antônio Carlos	Maquinas	Montagem	18094763000104-1-000012/2025	119,00
João Pinheiro	Maquinas	Montagem	16930299000113-1-000089/2025	140,70
Chapada Gaúcha	Maquinas	Montagem	01612489000115-1-000036/2025	153,00
Camanducaia	Maquinas	Montagem	17935396000161-1-000030/2025	155,13
Lagoa Dourada	Maquinas	Montagem	18557595000146-1-000057/2025	159,03
Alfredo Vasconcelos	Maquinas	Montagem	26130617000115-1-000046/2025	160,35
São João do Manhuaçu	Maquinas	Montagem	66232521000182-1-000048/2025	165,00
Ibituruna	Maquinas	Montagem	18244418000100-1-000038/2025	180,00
São Geraldo	Maquinas	Montagem	18137935000180-1-000016/2025	184,62
Pratinha	Maquinas	Montagem	18585570000156-1-000018/2025	185,00
Espírito Santo Dourado	Maquinas	Montagem	18675900000102-1-000075/2025	200,00
Formiga	Maquinas	Montagem	16784720000125-1-000195/2025	215,00
Galileia	Maquinas	Montagem	17005000000187-1-000022/2025	223,04
Pingo D'Água	Maquinas	Montagem	01613204000160-1-000023/2024	250,00
São Francisco de Sales	Maquinas	Montagem	18457283000160-1-000008/2025	356,95
Mediana				159,03

Cidade	Porte	Serviço	ID PNCP	Valor
Antônio Carlos	Motocicleta	Montagem	18094763000104-1-000012/2025	5,00
Ibituruna	Motocicleta	Montagem	18244418000100-1-000038/2025	20,00
Alfredo Vasconcelos	Motocicleta	Montagem	26130617000115-1-000046/2025	25,00
João Pinheiro	Motocicleta	Montagem	16930299000113-1-000089/2025	29,90
Chapada Gaúcha	Motocicleta	Montagem	01612489000115-1-000036/2025	30,00
Pratinha	Motocicleta	Montagem	18585570000156-1-000018/2025	30,00
São Geraldo	Motocicleta	Montagem	18137935000180-1-000016/2025	31,68
Camanducaia	Motocicleta	Montagem	17935396000161-1-000030/2025	32,19
Santana da Vargem	Motocicleta	Montagem	18245183000170-1-000045/2025	32,71
Formiga	Motocicleta	Montagem	16784720000125-1-000195/2025	40,00
Galileia	Motocicleta	Montagem	17005000000187-1-000022/2025	68,65
Mediana				30,00

7.3.3. Considerando a realização de dois reparos por mês em cada veículo, para fins de estimativa do valor obteve-se o seguinte:

Porte	Qtde. Veic.	Qtde. Serv. Mês	R\$ Unit. Conserto	R\$ Unit. Montagem	R\$ Total Mês Conserto	R\$ Total Mês Montagem	Total Anual
Leve	26	52	28,48	30,00	1.480,96	1.560,00	36.491,52
Médio	16	32	45,95	41,92	1.470,40	1.341,44	33.742,08
Pesado	18	36	69,83	76,75	2.513,88	2.763,00	63.322,56
Máquinas	9	18	156,50	159,03	2.817,00	2.862,54	68.154,48
Motocicleta	4	8	30,00	30,00	240,00	240,00	5.760,00
Total Geral							207.470,64

7.4. Desse modo, ao se somarem as duas contratações (higienização e borracharia), tem-se que o valor estimado da presente contratação é de R\$ 477.734,64 (quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel.: (38) 3401-0001

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

8.1. Como a solução adotada, mediante credenciamento de interessados em prestar serviços de higienização de veículos e borracharia, espera-se garantir o pleno e regular funcionamento dos veículos integrantes da frota municipal, com salubridade, mediante limpeza regular e reparo dos pneus.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

9.1. Como observado ao longo de todo o estudo, a contratação foi parcelada em linhas leve, média, pesada e máquinas e, ainda, serviços de higienização e de borracharia, ou seja, segregou-se os serviços de forma unitária, conforme regra geral dos procedimentos licitatórios.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

10.1. Como indicado nos tópicos anteriores, o resultado pretendido é o retorno às atividades dos veículos aos serviços públicos, com a maior brevidade possível, de maneira salubre.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

11.1. Não foi identificada qualquer providência prévia distintas daquelas de praxe, como o estudo de mercado e levantamento dos preços dos serviços.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

12.1. Como o objetivo da contratação é o de manter a operacionalidade da frota de veículos, em segurança e salubridade, as contratações correlatas são a aquisição de combustíveis para abastecimento, seguro total da frota municipal e as manutenções mecânicas preventivas e corretivas.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

13.1. A presente contratação não traz impactos ambientais significativos, pois a reparação de pneus, por exemplo, é mais benéfica que sua substituição por outro, com o descarte daquele danificado.



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel.: (38) 3401-0001

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

14.1. Feitas todas as considerações acima e as soluções disponíveis no mercado, cotejadas com as necessidades e obrigações atuais da administração, conclui-se que a contratação de serviços de higienização e borracharia para a frota de veículos, segregada por linha (leve, médio, pesado e máquinas), utilizando-se o credenciamento para ampliação da gama de prestadores, é a solução mais adequada para a demanda atualmente existente.

Augusto de Lima, 02 de setembro de 2025.

Caiky Augusto Mizobuti dos Passos

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel.: (38) 3401-0001

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	1
3.	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.....	2
4.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	2
5.	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES	2
6.	LEVANTAMENTO DE MERCADO	4
7.	ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO	4
8.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.....	12
9.	JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.....	12
10.	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.....	12
11.	PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.....	12
12.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES	12
13.	IMPACTOS AMBIENTAIS	12
14.	VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	13